



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

15

**OFÍCIO No. 432/2019**

Caçapava-SP, 11 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 71, 84, 86 e 89/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 10/12/2019.

Respeitosamente,

  
Elisabete Natali Alvarenga  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NESTA



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

13  
3

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 84 /2019

Autor: Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi

Denomina “Estrada Municipal Professora Maria Lucia de Sales Escribano” a via pública que especifica.

Art. 1º - Fica denominada “Estrada Municipal Professora Maria Lucia de Sales Escribano” a estrada, iniciando na Estrada Municipal Tijuco Preto e término na Estrada Municipal Mariano Moreira de Toledo.

Art. 2º - As despesas com execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA-SP, 11 de dezembro de 2019.**

Elisabete Natali Alvarenga  
**Presidente**

Milton Garcez Gandra  
**1º Secretário**

Jean Carlo de Oliveira Romão  
**2º Secretário**

14

